



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.291, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Cenografia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Educação Básica e Profissional e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada em 13.6.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 041391/2011 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Arte, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Cenografia, de interesse da Escola de Teatro e Dança, do Instituto de Ciências da Arte da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Anexo (páginas 2 – 12), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2012.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM CENOGRAFIA

Art. 1º O objetivo do Curso Técnico em Cenografia é qualificar e habilitar profissionalmente, em nível técnico, diplomando e/ ou certificando para atuação como Técnico em Assistente de Montagem Cenográfica e Técnico em Cenografia, capaz de:

I - desenvolver competência profissional para o desempenho da função de execução na área de Artes Dramáticas;

II - desenvolver a compreensão das formas estéticas, com práticas focadas na produção de cenário, oferecendo oportunidades diferenciadas de inclusão de pessoas com deficiência ao Curso de Cenografia;

III - formar profissionais capazes de pesquisar e conceber cenários e adereços, selecionar materiais e técnicas de produção, adequados aos diferentes tipos de espetáculos, focando nas identidades culturais amazônicas, no que tange às suas manifestações culturais e às diversidades de materiais e técnicas remanescentes do fazer popular.

Art. 2º O perfil do egresso do Curso Técnico em Cenografia, área de Artes Dramáticas da ETDUFPA, consistirá no cenógrafo, com domínio de saberes para criação, execução e montagens cenográficas, baseado na pesquisa e criação, na percepção consciente crítico-reflexiva sobre o mercado de trabalho no qual deverá atuar. A formação envolverá aspectos fundamentais, como o desenvolvimento técnico e específico das linguagens das artes cênicas, sua inter-relação com as artes visuais e com as novas tecnologias e tendências da Cenografia Contemporânea. O profissional cenógrafo deverá ser capaz de buscar e estabelecer a interação do conhecimento acadêmico com o conhecimento da cultura popular em relação às artes dramáticas regionais, especialmente a Amazônica.

Art. 3º O Currículo do Curso Técnico em Cenografia prevê Atividades Curriculares amparadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, discriminando-se as competências, habilidades e as bases tecnológicas do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design.

Art. 4º A estrutura curricular do Curso compreende 2 (dois) Módulos, distribuídos em 4 (quatro) semestres, a saber: Técnico em Assistente de Montagem

Cenográfica (692 horas), incluindo Prática de Montagem (150 horas) e Atividades Complementares (30 horas) e; Técnico em Cenografia (692 horas), incluindo Prática de Montagem (150 horas) e Atividades Complementares (30 horas).

Art. 5º As Disciplinas Prática de Montagem I e II equivalem ao Estágio Supervisionado, que ocorre no final do I e II Módulos.

Art. 6º A duração do Curso será de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. O tempo de permanência do aluno no Curso não poderá ultrapassar 3 (três) anos.

Art. 7º Para a integralização do Currículo do Curso o aluno deverá ter concluído 1.384 (mil, trezentas e oitenta e quatro) horas, assim distribuídas:

I – 692 (seiscentas e noventa e duas) horas para Qualificação de Nível Técnico em Assistente de Montagem Cenográfica;

II – 692 (seiscentas e noventa e duas) horas para Qualificação de Nível Técnico em Cenografia.

Art. 8º A Avaliação do Processo Educativo é assumida pelo Curso numa perspectiva diagnóstica, formativa e somática, de modo que a mesma seja um momento de reflexão, no qual o professor também examine a sua prática docente em que o aluno se perceba nesse processo como um agente com capacidade de intervir, discutindo os momentos, as formas e os processos avaliativos. A avaliação terá conceitos e notas correspondentes, conforme discriminado no Anexo V.

Art. 9º A Política de Expansão do Curso Técnico em Cenografia atenderá às exigências legais da UFPA/ICA/ETDUFPA na tentativa de democratizar o acesso ao Ensino Técnico de Nível Médio às pessoas excluídas social e geograficamente, podendo articular parcerias com instituições educativas, instituições ligadas as Artes nas Instâncias Federal, Estadual e Municipal. Esta política tem como objetivo atender a uma demanda histórica de formação de trabalhadores/artistas.

Art. 10. A Política de Inclusão Social na ETDUFPA é pautada no respeito à diversidade e na transformação da sociedade e, conseqüentemente, da escola e da educação para incluir a todos sem discriminação.

Art. 11. A ETDUFPA abre a possibilidade de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio para egressos de Cursos Técnicos de Nível Médio, aperfeiçoando

conhecimentos e habilidades profissionais, formando Especialista de Nível Técnico mais competente e qualificado, conforme base legal descrita no Anexo VI.

Art. 12. Caberá ao Conselho da ETDUFPA instituir uma Comissão Interna para avaliação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cenografia.

Art. 13. As disposições do presente Projeto Pedagógico contemplam os alunos integrantes a partir do ano de 2012.

ANEXO I
ATIVIDADES CURRICULARES POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

DISCIPLINA	CH	COMPETÊNCIAS	HABILIDADES
Jogo Cênico	64	- Perceber o corpo do atuante, sua atuação no espaço e a integração sensorial com os elementos cenográficos.	- Experimentar o espaço cênico e a sua relação com os elementos cenográficos propostos pelo jogo teatral.
Representação Gráfica de Projeto I	64	- Compreender os elementos básicos do desenho na concepção de espaços cenográficos.	-Desenhar espaços cenográficos a partir de esboços, plantas-baixas e da construção de maquetes.
Cenografia I	64	Contextualizar historicamente os espaços cenográficos e suas funções no espetáculo.	-Interpretar textos/roteiros, de acordo com a proposta do espetáculo para a linguagem cenográfica.
Cenotécnica I	64	-Compreender a execução da mecânica dos elementos da Cenografia.	-Operar a maquinaria teatral; -Utilizar materiais de segurança.
Cenotécnica II	64	-Distinguir os princípios da linguagem cenográfica e associá-la aos diferentes gêneros de produção e veículos de comunicação.	-Construir estruturas e engrenagens necessárias à Cenografia.
Elementos da Plástica	64	- Conhecer as propriedades de diferentes técnicas e materiais e suas possibilidades de uso cenográfico.	-Trabalhar criativamente com os elementos visuais (cor, linha, forma, textura e luz).
Iluminação I	64	-Entender o uso da luz como elemento integrador do espetáculo, bem como o planejamento da carga elétrica, sua distribuição, localização e instalação.	-Exercitar a dinâmica da luz aplicada a Cenografia; -Operar e montar os elementos de iluminação de espetáculos.
Representação Gráfica de Projeto II	64	-Conhecer normas e referências do desenho técnico e instrumentos para a representação gráfica.	- Executar plantas, elevação, cotagem e leitura de escalas aplicadas ao projeto cenográfico.
Prática de Montagem I	150	- Compreender e interpretar as representações e /ou maquetes para a construção cenográfica.	Integrar e interagir com as equipes do Curso de Cenografia para a execução dos elementos que compõem os espetáculos das práticas de dança e teatro.
Teoria da Cena	64	-Conhecer a evolução do espaço cênico e as principais poéticas do teatro moderno e contemporâneo.	-Refletir sobre as teorias presentes nos espetáculos teatrais.
História da Arte	64	-Conhecer os estilos, movimentos e escolas artísticas aplicadas e	-Relacionar estilos e movimentos de escolas artísticas e aplicá-los a projetos cenográficos.

		relacionadas com propostas desenvolvidas em projetos cenográficos.	
Cenografia II	64	-Perceber a visualidade presente nas manifestações espetaculares da cultura amazônica em diferentes estéticas e espaços.	-Pesquisar e utilizar materiais específicos e adequados a projetos cenográficos de espetáculos específicos da Região Amazônica, que tem ruas e/ou outros ambientes abertos como espaço cenográfico.
Figurinos e Adereços	64	-Compreender os mecanismos de criação de figurinos e adereços na cena, bem como a sua transformação no espaço cenográfico; -Conhecer os materiais necessários à criação, montagem, transformação e duplicação de figurinos e adereços.	-Utilizar as técnicas de manipulação de materiais e equipamentos na criação e duplicação de figurinos e adereços.
Teatro de Animação	64	-Conhecer as técnicas e especificidades de cada gênero do Teatro de Animação e seus suportes cenográficos, elementos e bonecos.	-Articular conhecimentos históricos para concepções cenográficas do Teatro de Animação; -Identificar diferentes tipos de bonecos, técnicas de construção e manipulação.
Cenografia III	64	-Conhecer todos os elementos componentes de um projeto cenográfico e as suas respectivas etapas de execução.	-Elaborar e compatibilizar os projetos cenográficos às disponibilidades orçamentárias; -Pesquisar, buscar e desenvolver ensaios / experimentações com novos materiais e tecnologias, na perspectiva de ampliação dos recursos cenográficos.
Iluminação II	64	-Conhecer a história e a estética da iluminação e entender projetos de efeitos e ambientação visual de iluminação, física e/ou psicológica para espetáculos.	-Utilizar as ferramentas e as tecnologias de iluminação; - Projetar os mapas de iluminação; - Aplicar os efeitos cromáticos e de contraste entre luz e sombra.
Cenografia da Face	64	-Compreender a face como possibilidade de espaço cenográfico a partir da maquiagem e do uso de máscaras em espetáculos e rituais.	-Conceber e elaborar a técnica de caracterização e visagismo a partir dos elementos visuais, por meio de utilização de máscaras e maquiagem.
Prática de Montagem II	150	-Conhecer o processo de criação, gerência, construção e montagem de cenários e adereços para espetáculos de teatro e dança.	-Criar, orçar e executar projeto cenográfico nas práticas de montagem de teatro e dança da ETDUFPA; -Integrar equipes interdisciplinares,

			<p>traçando as interseções com as áreas de teatro e dança e com os profissionais, para a confecção de cenários e adereços;</p> <p>-Compatibilizar os projetos cenográficos às características ou requisitos técnicos do processo de produção (elementos de iluminação, posicionamento e movimentação de equipamentos e de pessoas), bem como as condições básicas e gerais de preservação da segurança de todos.</p>
--	--	--	--

**ANEXO II
DESENHO CURRICULAR**

ATIVIDADES CURRICULARES	CH
Jogo Cênico	64
Representação Gráfica de Projeto I	64
Cenografia I	64
Cenotécnica I	64
Elementos da Plástica	64
Cenotécnica II	64
Representação Gráfica de Projeto II	64
Iluminação I	64
Prática de Montagem I	150
Teoria da Cena	64
Cenografia II	64
História da Arte	64
Figurinos e Adereços	64
Teatro de Animação	64
Cenografia III	64
Iluminação II	64
Cenografia da Face	64
Prática de Montagem II	150
Atividades Complementares	60
TOTAL GERAL	1.384

Total das Atividades Curriculares: 1.324 horas
Total das Atividades Complementares: 60 horas
Total Geral: 1.324horas + 60 horas: 1.384 horas

**ANEXO III
CONTABILIDADE ACADÊMICA**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA	ATIVIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
		TOTAL DO PERÍODO LETIVO	SEMANAL	
			TEÓRICA	PRÁTICA
ETDUFPA- ICA	Jogo Cênico	64	20	44
	Representação Gráfica de Projeto I	64	14	50
	Cenografia I	64	32	32
	Cenotécnica I	64	20	44
	Cenotécnica II	64	20	44
	Elementos da Plástica	64	20	44
	Iluminação I	64	20	44
	Representação Gráfica de Projeto II	64	14	50
	Prática de Montagem I	150	50	100
	Atividades Complementares	30	-	30
SUBTOTAL		692	210	482
ETDUFPA- ICA	Teoria da Cena	64	50	14
	História da Arte	64	50	14
	Cenografia II	64	32	32
	Figurinos e Adereços	64	20	44
	Teatro de Animação	64	20	44
	Cenografia III	64	20	44
	Iluminação II	64	20	44
	Cenografia da Face	64	20	44
	Prática de Montagem II	150	50	100
	Atividades Complementares	30	-	30
SUBTOTAL		692	282	410
TOTAL		1.384		

ANEXO IV
ATIVIDADES CURRICULARES POR PERÍODO LETIVO

MÓDULO I	MÓDULO II
<u>1º Bloco</u>	<u>1º Bloco</u>
Jogo Cênico ¹ Representação Gráfica de Projeto I Cenografia I	Teoria da Cena ² Cenografia II História da Arte
<u>2º Bloco</u>	<u>2º Bloco</u>
Jogo Cênico Cenotécnica I Elementos da Plástica Atividades Complementares	Teoria da Cena Figurinos e adereços Teatro de Animação Atividades Complementares
<u>3º Bloco</u>	<u>3º Bloco</u>
Cenotécnica II ³ Representação Gráfica de Projeto II Iluminação I	Cenografia III ⁴ Iluminação II Cenografia da face
<u>4º Bloco</u>	<u>4º Bloco</u>
Cenotécnica II Prática de Montagem I Atividades Complementares	Cenografia III Prática de Montagem II Atividades Complementares
Qualificação (Módulo I – 692h)	Qualificação (Módulo II –692h)

¹ A Disciplina Jogo Cênico possui carga horária que perpassa os 1º e 2º Blocos do Módulo I.

² A Disciplina Teoria da Cena possui carga horária que perpassa os 1º e 2º Blocos do Módulo II.

³ A Disciplina Cenotécnica II possui carga horária que perpassa os 3º e 4º Blocos do Módulo I.

⁴ A Disciplina Cenografia III possui carga horária que perpassa os 3º e 4º Blocos do Módulo II.

ANEXO V
AVALIAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO

A avaliação do aluno se dará na medida em que ele cria, organiza, descreve, analisa, coordena e executa trabalhos em Cenografia, por meio dos quais ele demonstrará se será aprovado ou não, se apresenta competências e habilidades ou não, se tem o domínio ou não do fazer no qual busca qualificar-se ou habilitar-se. A avaliação terá os seguintes conceitos e notas correspondentes:

CONCEITO	NOTAS
EXCELENTE	9,0 - 10,0
BOM	7,0 - 8,9
REG – Regular	5,0 - 6,9
INS – Insuficiente	0 - 4,9

Ao aluno que não cumprir as atividades programadas será atribuído o conceito **SA (Sem Avaliação)**. Quando o discente não obtiver a frequência mínima de 75% exigida pela legislação vigente, registrar-se-á **SF (Sem Frequência)**.

ANEXO VI
ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

A ETDUFPA, em consonância com a RESOLUÇÃO CNE/CEB n 04/99, com o PARECER CNE/CEB n. 16/99, com o PARECER CNE/CEB n. 14/02 e com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, abre a possibilidade de oferta de Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, para egressos de Cursos Técnicos de Nível Médio, aperfeiçoando conhecimentos e habilidades profissionais, formando, assim, Especialistas de Nível Técnico mais competentes e qualificados.